

4

MATRÍCULA

110.040

FOLHA

085

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

IMÓVEL: IMÓVEL RESIDENCIAL CONTENDO: SALA, COZINHA, 02 QUARTOS, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO, ÁREA CONSTRUÍDA DE 43,98 METROS QUADRADOS, EDIFICADO NO LOTE 02 DA RUA G, SETOR OESTE, DO LOTEAMENTO MORADA DO OURO, DISTRITO DESTA CAPITAL,

medindo 12,00 metros de frente com a Rua G; 12,00 metros nos fundos com o lote 13; 30,00 metros do lado direito com o lote 03 e 30,00 metros esquerdo com o lote 01, **com a área total de 360,00 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIO: RONALDO RIBEIRO DAMACENO, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG 113.510-MT, CIC 178.554.891-34, residente a Rua Petrolina, quadra 01, casa 02, nesta Cidade.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01-35.437, fls. 141, livro 2-EK, em 10/09/1984, no Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital. Cuiabá, 27 de Junho de 2013. Eu, foo. llee de Ai Ade, Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01-110.040- O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento, datado de 25/06/2013. Em. R\$ 51,00. Cuiabá, 27 de Junho de 2013. Eu, foo. llee de Ai Ade Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02-110.040 - CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 10/09/2013 e apresentação da Certidão de Casamento Termo: 016495, lavrada às fls. 092V, do livro 048B, extraída por certidão aos 25/11/1999, no Serviço Notarial - 3º Ofício de Notas desta Capital, o Sr. **RONALDO RIBEIRO DAMACENO**, casou-se pelo regime de **Comunhão Parcial Bens**, aos 26/05/1990, com a Srª. **JUCILENE MATSUBARA**, que passou a assinar-se: **JUCILENE MATSUBARA RIBEIRO DAMACENO**. Em. R\$ 10,10. Cuiabá, 03 de Outubro de 2013. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-03-110.040 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, nº 1.4444.0359292-8, datado de 29-08-2013, o Sr. **RONALDO RIBEIRO DAMACENO**, brasileiro, nascido em 03/03/1960, professor, portador da carteira de identidade CNH nº 00019211090, expedida por DETRAN/MT em 17/03/2010 e do CPF 178.554.891-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e sua cônjuge **JUCILENE MATSUBARA RIBEIRO DAMACENO**, brasileira, nascida em 16/05/1968, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade CNH nº 00008256093, expedida por DETRAN/MT em 19/02/2013 e do CPF 482.659.691-04, residentes e domiciliados na Tv. das Palmeiras, 44, Apto. 201, Quilombo, em Cuiabá/MT, **venderam o imóvel objeto desta matrícula, a Srª ANA PAULA MESADRI**, brasileira, nascida em 25/11/1982, proprietária de microempresa, portadora da carteira de identidade RG nº 13435213, expedida por SSP/MT em 11/07/2002 e do CPF 001.998.301-85, solteira, residente e domiciliada na Rua G, nº 2, Setor Oeste, Morada do Ouro, em Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Financiamento concedido pela Caixa R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Os vendedores declararam no contrato não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de

Continua no verso

MATRÍCULA

110.040

FOLHA

085/vº

6º. Servi
 Registro de Imóve
 Av. Tancredo Neves
 Joani Maria
 T
 José Pires M
 Tabeliãc
 Maria Auxiliadora A
 2º. Tabeli
 Joaquim Carl
 Escrevente
 Cuiabá - MT - Fo

empregadores, quer como produtores rurais. Apresentou as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, sob nºs 35056594/2013 e 35056662/2013, ambas expedidas aos 30/08/2013 pela Justiça do Trabalho. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 2.032,50 aos 26-09-2013 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.21.014.0262.001. Em. R\$ 2.281,59. Cuiabá, 03 de Outubro de 2013. Eu, João Manoel de Almeida Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-04-110.040 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, nº 1.4444.0359292-8, datado de 29-08-2013, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, registrado sob nº 03 desta matrícula, a **devedora fiduciante, Srª ANA PAULA MESADRI**, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), a ser pago em 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.682,44 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. A quantia mutuada será restituída pela devedora fiduciante a credora fiduciária, por meio de pagamentos de encargos mensais e sucessivos, compostos pela parcela de amortização e juros (A+J), pelos Prêmios de Seguro - Morte e Invalidez Permanente (MIP), e Danos Físicos no Imóvel (DFI), e pela Taxa de Administração (TA). Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com a devedora fiduciante e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais), sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação deste instrumento contratual pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se a credora fiduciária o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. A credora, na qualidade de única titular do Crédito Imobiliário decorrente deste contrato, emite a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0359292-8 da Série 0813, datada de 29/08/2013, abaixo averbada, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. A devedora fiduciante declarou no contrato não estar vinculada à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregadora quer como produtora rural. Em. R\$ 1.558,30. Cuiabá, 03 de Outubro de 2013. Eu, João Manoel de Almeida Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-05-110.040 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De Acordo com o Contrato por Instrumento

Continua as fls. 085/1.

MATRÍCULA

FOLHA

Cont. da Matr.

110.040

085/1

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária

CUIABÁ
LIVRO Nº 2

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, nº 1.4444.0359292-8, datado de 29-08-2013, fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0359292-8 da Série 0813, datada de 29-08-2013, emitida pela **Credora/Emissora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. **VALOR DA EMISSÃO: R\$ 274.500,00** (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). **PRAZO: 420 meses**; Data Inicial: 29/09/2013. **DEVEDORA: Srª ANA PAULA MESADRI**, brasileira, nascida em 25/11/1982, proprietária de microempresa, portadora da carteira de identidade RG nº 13435213, expedida por SSP/MT em 11/07/2002 e do CPF 001.998.301-85, solteira, residente e domiciliada na Rua G, nº 2, Setor Oeste, Morada do Ouro, em Cuiabá/MT. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. **GARANTIA: Alienação Fiduciária. IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula. LOCAL DE PAGAMENTO: Conforme previsto no Contrato. DEMAIS CONDIÇÕES (data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito): São as constantes do Contrato. Cuiabá, 03 de Outubro de 2013. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.**

acdm - nº lote 41864

AV-06-110.040 - A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificado no R-04 e AV-05 desta matrícula, instruído com a notificação feita a fiduciante Sr.ª Ana Paula Mesadri, brasileira, nascida em 25/11/1982, proprietária de microempresa, portadora da carteira de identidade RG nº 13435213, expedida por SSP/MT em 11/07/2002 e do CPF 001.998.301-85, solteira, residente e domiciliada na Rua G, nº 2, Setor Oeste, Morada do Ouro, em Cuiabá/MT, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 7.264,73, foi pago em 12-05-2017, pela guia nº 88561337 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.21.014.0262.001. Em R\$ 3.852,90 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 363.236,40, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT - (Provimento n.º 14/2009 CGJ) - Selo digital AYH 81959. Cuiabá, 06 de Junho de 2017. Eu, _____ Oficial que o fiz digitar e conferi.

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Jardim Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia 62

Cod. Ato(s): 136
Protocolo: 261665
Valor: Gratuito
Valor Issqn: R\$ 0,00

Selo Digital
AYH 81978
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução da original desta matrícula e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. Cuiabá/MT, 06/06/2017.

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar
Tabelião

José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabelião Substituta

Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrivente Juramentado

MATRÍCULA

FOLHA

A large, empty rectangular box with a thin black border, occupying most of the page. It is intended for the main content of the document.